



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025 PREGÃO Nº 016/2025 – ELETRÔNICO

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV, da Lei Federal 14.133/21, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº **115/2025**, Pregão nº **016/2025**, cujo objeto é o registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de café, chá e açúcar, com entregas parceladas, de acordo com a necessidade, conforme solicitação das diversas Secretarias Municipais desta Prefeitura, decido, por bem, adjudicar nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, o procedimento da licitação a favor da licitante: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, o item 01 com valor total de R\$ 235.100,00; o item 02 com valor total de R\$ 30.213,44 e o item 03 com valor total de R\$ 8.742,00. Considerando a regularidade do certame, resolvo, homologar a presente licitação, perfazendo um valor global deste Pregão de **R\$ 274.055,44 (duzentos e setenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

Ilha Solteira, 30 de setembro de 2025.



RODRIGO BATISTA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

